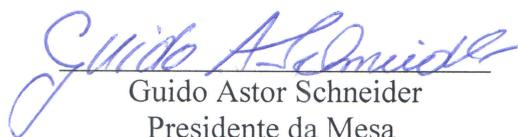




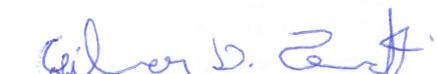
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número dez de dois mil e vinte cinco.

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número dez da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número nove de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°010/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Rudimar Luis Winter fez uso do seu espaço para comentar sobre o Requerimento 006/2025 que solicita ao Poder Executivo que estude a possibilidade de realizar uma adequação junto a atual Câmara Mortuária, localizada na Rua Ângelo Sonda em Canudos do Vale – RS, com a possibilidade de transformar o espaço do subsolo em um refeitório sobrando assim o espaço do atual refeitório para uso do salão principal, assim como melhorias para acessibilidade de deficientes. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os presentes Projetos de Lei N° 013/2025 e N° 016.2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Fianças e Orçamentos após analisa os presentes Projetos de Lei N° 013/2025 e N°016.2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação Saúde Meio Ambiente e Ação Social após analisar os presentes Projetos de Lei N° 011/2025, N° 012/2025 e N° 014/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura das mensagens justificativas dos Projetos de Lei N° 011/2025, N°012/2025, N°013/2025, N°014/20525 e N°016/2025 do Poder Executivo, colocados em votação, onde os mesmos foram aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 24 de Março de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 17 de Março de 2025.


Guido Astor Schneider
Presidente da Mesa


Eusébio Brauvers
Vice – Presidente


Gilmar Domingos Zenatti
Secretário